

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 033/2021 DE 28 DE ABRIL DE 2021

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	10 – Secretaria de Urbanismo						
UNIDADE:	01 – Sec	1 – Secretaria de Urbanismo					
ATIV/PROJ:	1010	Pavimentação de Ruas e Avenidas					
RUBRICA:	4.4.90.51	1.00 Obras e Instalações	337	R\$	75.000,00		

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	07- Secretária de Obras e Trânsito						
UNIDADE:	01 – Sec	01 – Secretária de Obras e Trânsito					
ATIV/PROJ:	2055	Abe	rtura Manutenção Melhoria das Estradas Municipa	is			
RUBRICA:	3.3.90.39	9.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	212	R\$	20.000,00	

ORGÃO:	07- Sec	07- Secretária de Obras e Trânsito						
UNIDADE:	01 – Sec	01 – Secretária de Obras e Trânsito						
ATIV/PROJ:	1025	Ampliação da Infraestrutura Viária						
RUBRICA:	4.4.90.5	1.00 Obras e Instalações	216	R\$	25.000,00			

ORGÃO:	07- Secretária de Obras e Trânsito						
UNIDADE:	01 – Secretá	01 – Secretária de Obras e Trânsito					
ATIV/PROJ:	1015 Aquisição Veículos Maquinas e Equipamentos Setor Rodo						
RUBRICA:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	218	R\$	30.000,00		

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS. 28 DE ABRIL DE 2021

Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 28 DE ABRIL DE 2021

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração